



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Setembro de 2020 (dois mil e vinte) às **08h00 (Oito horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0159/2020 de 26 de Agosto de 2020, sob a Presidência do **Sr. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020**, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca e asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Iracema, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com as empresas classificadas em sessão anterior sendo as empresas; **01-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, inscrita no nº CNPJ:22.675.190/0001-80, SEM REPRESENTANTE, a empresa **02-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº CNPJ:21.181.254/0001-23, SEM REPRESENTANTE, a empresa **03-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ:12.044.788/0001-17, SEM REPRESENTANTE, a empresa **04-CONSTRUTORA EXITO EIRELI -EPP**, inscrita no nº CNPJ: 03.147.269/0001-93, SEM REPRESENTANTE e a empresa **05-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ: 10.932.123/0001-14, SEM REPRESENTANTE e a empresa **06-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no nº CNPJ: 22.336.279/0001-11, SEM REPRESENTANTE. Dando continuidade após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. Cícero Fernandes de Almeida, referente às propostas de preços das empresas Classificadas em sessão anterior. Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composições de BDI de cada Proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-CE; Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos das propostas das empresas estão iguais as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretos; Se os valores dos serviços constantes na Planilha Orçamentária consolidada estão iguais aos anotados no relatório de composição de preços; Analisei também se os Cronogramas Físico-Financeiros estão em conformidades com Orçamentos e os percentuais do BDI apontados nos Orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas. Após a análise, concluo que: **A proposta da empresa 01-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital,



portanto ficando a empresa **01-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 155.715,25 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. A proposta da empresa **02-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, Após a análise Técnica, na planilha orçamentária não foi apresentada a coluna com os valores individuais de cada serviço com o BDI, portanto em desacordo com o projeto Básico, bem como apresentou erro nas operações matemáticas na composição de preços **C3311**. Ficando assim a empresa **02-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A proposta da empresa **03-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, apresentou erros nas operações matemáticas na composição de preço **C3311**. Ficando assim a empresa **03-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A proposta da empresa **04-CONSTRUTORA EXITO EIRELI -EPP**, apresentou erros nas operações matemáticas na composição de preço **C3311**, valores divergentes entre planilha orçamentária e composições de preços, bem como composição de BDI divergente do projeto Básico e com valores em desacordo com o **ACORDÃO 2622/2013-TCU**, Ficando assim a empresa **04-CONSTRUTORA EXITO EIRELI -EPP**, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A proposta da empresa **05-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, apresentou erros nas operações matemáticas na composição de preço **C3311**. Ficando assim a empresa **05-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A proposta da empresa **06-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foram encontrados erros nas operações matemáticas das composições de preço. Exemplo: **C1937-Placas padrão de obra**, onde o valor correto é R\$ 157,02 e não R\$ 158,89; **C3449-Meio Fio pré moldado (0,07x0,30x1,00) m c/rejuntamento**, valor correto é R\$ 20,43; **C3311-Transporte comercial em rodovia pavimentada(Y=0,32X)**, valor correto é R\$ 87,73 e não R\$ 90,56. Erros semelhantes foram encontrados nas composição **C2784,C1614 e C4412**. Dando continuidade o Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **01-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, declarada vencedora com o valor de **R\$ 155.715,25 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente


Júlia de Queiróz Costa
1º Membro



Camilo Carvalho Albino
Camilo Carvalho Albino
2º Membro

LICITANTES:

- 01-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME-CNPJ:22.675.190/0001-80**
SEM REPRESENTANTE
- 02-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-**
CNPJ:21.181.254/0001-23 SEM REPRESENTANTE
- 03-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP-**
CNPJ:12.044.788/0001-17 SEM REPRESENTANTE
- 04-CONSTRUTORA EXITO EIRELI -EPP-CNPJ: 03.147.269/0001-93**
SEM REPRESENTANTE
- 05-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP- CNPJ: 10.932.123/0001-14**
SEM REPRESENTANTE
- 06-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 22.336.279/0001-11**
SEM REPRESENTANTE